

O NOTICIADOR,

JORNAL POLIT. LITT., E MERC.

Subscrive-se para esta folha, que sairá ás Terças e Sextas feiras, á 4.000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se ás avulsas á 50 rs., na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état: l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIXIÈME, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"MOLTO JOSE DA COSTA"

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO:

Falla com que a Regência, em Nome do Imperador abriu a Assembléa Geral Legislativa no dia 5 de Maio.

AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO:

A Regência, em nome do IMPERADOR o SENHOR D. PEDRO SEGUNDO, Se Congratula com vósco pela vossa reunião esperancosa, e sempre grata aos verdadeiros amigos das publicas liberdades.

O Imperio conserva inalteradas as relações de amizade com todos os povos do Novo, e Velho Mundo. O Senhor D. PEDRO SEGUNDO Está quasi geralmente Reconhecido por todas as Nações; e só não tem praticado este acto de justiça, e de utilidade, na America, alguns Estados, ainda infelizmente agitados por commoções intestinas; e na Europa a Prussia, e a Hespanha.

A tranquillidade interna tem sido varias vezes perturbada na mór parte das Provincias, por diversas facções, as quaes todas tem succumbido aos generosos esforços dos muitos amigos da Ordem, e da Lei; mas ainda não tem querido a Providencia conceder-nos uma tranquillidade, que prometta duração.

Os Ministros e Secretarios de Estado, em seus Relatorios vos informarão muito circunstanciadamente do estado da publica Administração em seus differentes ramos, do que tem feito o Governo, durante a vossa ausencia, e das mais urgentes necessidades do Povo Brasileiro.

AUGUSTOS E DIGNÍSSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO! A Regencia, em Nome do IMPERADOR o Senhor D. Pedro Segundo, vos offerece a Sua franca e leal coopeiração na importante, e urgente tarefa de tranquilisar, e fazer prosperar a Nação, e vos Convida, e Espera que Lhe presteis a vossa. De vós, Srs., pendem os destinos da nossa Pátria; e ainda hem que se achão elles nas mãos de seus filhos escolhidos, nos quaes sobraõ luses, e patriotismo.

Está ABERTA A SESSÃO.

Francisco de Lima e Silva.
José da Costa Carvalho.
João Bráulio Muniz.

Quinta feira (10) apresentou o Ex.^{mo} Sr. Ministro da Justiça o seu Relatorio á Camara dos Srs. Deputados. A energia, com que S. Ex.^a se exprime; não deixa cousa alguma a desejar sobre a materia, principalmente quando falla no digno Tutor o Sr. José Bonifacio. Diz S. Ex.^a que tal Sr. ou foi conveniente no successo de 17 de Abril, ou entõ he tão inepto, que nem soube o que toda a Corte presentira, ha muito. Findo o Relatorio, o Sr. Martim, deixando-se possuir do seu espirito de concepção tão vasta, como o Universo, tratou-se a si, e a seus dous Irmãos de *Lafayettes da Independencia*, e amargamente queixou-se das folhas de Minas. Faz bem o Sr. Martim em não esperar que outrem qualifique o seu merecimento, procurando assim dar motivo de escarneo á aquelles, que não se arrebato com os seus *nomos, cartas, e palavras*. Todavia para que o Sr. Relatorio de Andrada saiba o juizo, que a seu respeito forma, não Luiz de Me-

nezes, mas aquelles que só dão o seu a seu dono, citar-lhe-hemos a seguinte Setença de *Séjur*: -- *queres saber as qualidades, que faltão a qualquer? Indagai quies s. o. as de que elle se jacta.*

Leo-se na Camara dos Srs. Deputados a Resposta a Falia da Regencia. Veremos a discussão, que deve ser interessante. O Tempo ficará convencido de que os que defendem a Administração, não usaram de insultos, pois que elles é que desejava he a ordem, e nada mais. O Tempo devera ser mais comedido, e lembrar-se que a Caramuruada está publica, e os que advogão a causa da restauração, perdem o seu tempo; e ent'ão são cobertos de baldões pelos seus proprios actos. Parece-nos escusado responder ao Tempo á vista do que dice a *Verdade*, e por isso não desceremos á arena com esse escritor da restauração.

(Do Brasileiro.)

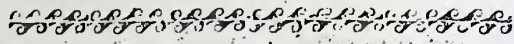
Succumbio em fim o bravo e digno Capitão Pessanha, Comandante do Esquadrão de Minas, ás violentas dores, e perda de sangue; depois de ter soffrido a sangue frio a amputação do braço; faltarão-lhe forças physicas para a perna offendida por uma bala, que penetrou o pleomur, segundo nos informou. Sua morte foi sentida por milhares de pessoas, que sympathisarão com o seu valor na defeza da Constituição, primeira victima que os *Caramurus* pretendião sacrificar á ambição dos que, por traz da cortina, agomavão os caens, para lhe trazerem a pingue caça. A espontaneidade com que s'appresentarão ao enterro d'este digno Official, a Regencia, os Srs. membros da Representação Nacional, todos os Officiaes, tanto de Linha, como da G. N., e Paisanos, mostra bem o quadro da *opinião publica*.

O Sr. Pessanha era natural de Lisboa, pertencia a uma familia illustre: começou a sua carreira militar em 1819 na Provincia de Minas, e seus merecimentos o elevarão ao Posto de Capitão. Era casado, e dizem-nos que tinha 5 filhos, que ficar o ao desemparo, se a Nação não for grata a quem deo a vida pela defeza da Constituição.

Enquanto nossos corações penalizados, e agradecidos, lamentão a perda d'um tão benemerito adoptivo, os dos degenerados, e caramurados, dos seus assassinos, entre a raiva, de verem malogrados seus negros planos, e o remorso roedor, não sabem se se devem gloriar, ou sentir, ou arrepende-se.

Possa o sangue do Sr. Pessanha, os gemidos de sua joven Esposa, a orphandade de seus tenros filhos, tocar os corações de nossos Legisladores, e obter d'elles um remedio contra a impunidade, origem de tantos crimes.

(Da Verdade.)



CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

No dia 7 deste mez se reunirão os Cidadãos do serviço Ordinario, para procederem a nomeação dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Cabos da Campanhia das Guardas Nacionaes desta Parochia; e sairão elleitos os Srs.:

- Capitão, David Luiz de Lima.
- Tenente, Joaquim d'Avila da Roza.
- Alferes, Joaquim da Silva Motta.
- 1.º Sargento, José Francisco Vaz.
- 2.º Sargentos, Clarimundo José das Chagas, e Antonio da Silva Motta.
- Furiel, Serafim José da Silva.
- Cabos, Benigno Ferreira da Silva, José d'Avila da Roza.
- João Francisco Garcia.
- Manoel da Silva Motta.
- Domingos de Medina Maia.
- José Rodrigues da Veiga, filho.
- Leonel Joaquim Pinto.
- José Leão Camargo.

Roga-lhe o obzequio da inserção destas linhas no seu bem conceituado Noticiador.

Seu atencioso V.º

João Pereira de Medeiros.

Cangussú 12 de Maio de 1852.

-- Todas as vezes que se apresenta occasião de patentearmos aos nossos Leitores o andamento que vão tendo as G. N. nesta Provincia, nos enchemos do mais inexplicavel prazer; porque diariamente nos convencemos da necessidade de termos na maior regularidade esta bella Instituição, filha primogenita da Liberdade, e amiga invariavel da Ordem: e apesar de termos adquirido Lastantes inimigos, por havermos feito da nossa parte to-lo o possivel para sua fundação nesta Villa, em tudo, gostosos faremos e te, e outros sacrificios mais peniveis, para accelerar esta Organização, unica talvez, que nos poderá salvar da anarchia, e conservar o Governo Constitucional Representativo.

Se as Cortes Portuguezas, no principio da sua regeneração politica, tratassem de crear Guardas Nacionaes, nem a ordem da poeira teria machucado o peito dos servís, nem a bel-

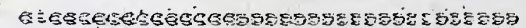
la Patria de Camões existiria coberta de luto, e de ruinas, e nem tantos Lusitanos, martyres da liberdade, andarião errantes para fugir ás perseguições, e aos cadafalsos do malvado Nero do seculo 19.

Mas, para que irinos mendigar exemplos extranhos, quando recentes factos provão a nossa asserção?

Quem, no dia 5, e 17 de Abril, salvou a Capital da horrorosa catastrophe, que lhe preparava essa detestavel, e aborrecida facção desorganizadora?

Que incalculaveis desgraças não acarretarão ao Brasil, o seu triumpho?

Por isso, não cessaremos de clamar, e persuadir aos nossos Patricios, que corraõ a alistar-se debaixo das Bandeiras Nacionaes; e se ainda alguns restos de antigos prejuizos lhe offuscaõ a razão; e se alguns occultos inimigos os dissuadem do contrario, recorraõ á historia, consultem os seus interesses, e meditem no futuro, que nós estamos certos, que conhecerão o seu erro, e a Patria ganhará defensores.



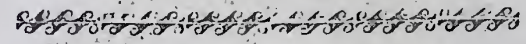
EDITAL.

A Camara Municipal desta Villa, faz publico: Que em virtude do Artigo 69 da Ley do 1.º de Outubro de 1828, authorizou, em sessão de hoje á Sociedade de Beneficencia desta mesma Villa, para administrar, dirigir, e conservar, o Hospital de Caridade, cuidando da sua gestão, e direcção de todos os seus bens actuaes, e dos que venha para diante possuir; á fim de que, se possam verificar as vantagens de tão util, quanto philantropica Instituição.

Villa do Rio Grande aos 16 de Maio de 1852. E eu José Joaquim Quadrado, Secretario o escrevi, e assignei.

Miguel da Cunha Pereira, Presidente.

Joaquim José Quadrado Secretario.



CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Ex operibus eorum cognoscetis eos; com S. Matheus eu esperei pelo tempo, e pelos factos para desenganar-me a respeito do que se ha dito da Sociedade do Continentino estabelecida na Capital desta Provincia; pois entre tantos sarcasmos, e fins siu-tros, que se lhe attribua; humas vezes indigitando-a como promotora de huma sonhada liga Oriental, e por isso quebrantadora dos laços de união com as demas Provincias do Imperio; outras vezes apresentando-a como a-

gente de uma decantada Republica, sem esquecerem os epitetos de Sociedade anarchica, ambicioza etc. etc. de certo que só o tempo, a marcha, os progressos, e as obras da quella Sociedad podião orientar-me, e fazer-me enlão conhecer de que lado estava a má fe, a ambição, e o desejo d'anarquizar. Felismente o tempo, e os factos me lizo desenganado, de que a Sociedade do Continentino, Sociedad a que sempre votei sympathia, he digna dos melhores elogios, e da completa confiança dos Rio-Grandenses; ella he a meu ver hum baluarte inexpugnavel contra a anarchia, hum sustentaculo, poderoso da inviolabilidade da nossa Constituição, hum apoio da ordem, e da tranquillidade, hum arrimo da Lei, e duro cachopo onde hão de desfazer-se os planos, e as tentativas dos rusgas perversos, e atribilarios, dos anarchistas ambiciozos, e descontentes; quer elles pertenço ao lado exaltado, quer se contem nas fileiras dos restauradores infames. Nem outra couza he licito conjecturar quando perecorro as folhas do Periodico promovido por esta Sociedade. Digno órgão de seus nobres sentimentos, eu o vejo em campo empunhando denodado as armas contra todos os principios desorganizadores. Reflexões claras, e concizas, ordem, lei, Patria, Constituição, liberdade legal, união, e amizade entre os individuos da Sociedade, harmonia, subordinação, e respeito entre as Auctoridades, e o Governo, eis os principios abraçados, e seguidos por aquelle conceituoso Periodico, e por infalivel consequencia estes os principios dos honrados Membros da Sociedade. E com pessoas, que agazalhão n'alma tão preciosos sentimentos terá duvida alguem em se arriscar seguindo o seu partido? De certo que não. Logo a cauza de seo descredito proviuhá necessariamente de razões particulares, que a vil intriga, e a indisposição de individuos promovia tal vez para fins bem negros, e traçoceiros. Não se podendo porem aballar o credito da maioria dos Socios; recorre-se a novos pretextos, e dis-se, que a Sociedade he Maçonica: mas este segundo artificio sortio o mesmo effeito, que o primeiro: o Povo Brasileiro não come araras; nem acredita como perigoza, e má huma couza, só porque lhe impoem este nome. A palavra Maçonica, que n'outros tempos gelava o sangue de horror, e arripiaza de medo as carnes dos fanaticos ignorantes, e hypocritas perversos, deixou ja de assustar a maior parte dos homens, e no seculo 19 acarretar a palavra Maçonica para impor em algum o ferrete do odioso, he na verdade bem redi-

nulo, e desprezível. Que importa, que seja Maçonica a Sociedade do Continentino? Que importa, que ella tome este, ou aquelle nome? O que se quer he, que ella se proponha a fins justos, uteis, e decentes; e isto he o que na realidade se ve na Sociedade do Continentino. Dada mesmo a hypotezi de que seja puramente Maçonica, que pode resultar de mal ao Brasil? Pois huma associação de homens probos, e benestros, virtuosos, e honrados; bons Pais, bons esposos, bons filhos, bons Cidadãos, pode inspirar receios, pode incutir terror a quem?

Huma associação, cujos membros professão como principios regulamentares de sua conducta social, hum caracter firme, e nobre; hum proceder distincto, e exemplar; e cujos fins em geral são o bem da humanidade desgachada, pode por ventura ser objecto de rancor, e odio para pessoa alguma? Pode certamente; mas he para os tiranos, seus implacaveis inimigos, pois que são inimigos da virtude. Basta Sr. Redactor, demaziado tenho sido, mas ainda não disse quanto devera. A Sociedade do Continentino he credora da confiança dos bons Brasileiros: oxala, que ella se propagasse em todos os pontos mais notaveis desta Provincia, para em todos elles se cavarem marmoras ao vicio, e levantarem Templos á virtude!

Sou-

O Mação de Direito.

COMMUNICADO.

Permitta mais algumas marteladas no dinheiro de cobre.

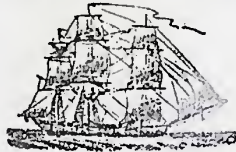
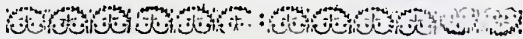
Como já dice, a emissão de moeda de cobre na Russia, foi excessiva no tempo de Pedro Grande. Este Principe, segundo Storck, fixou em 1704 a 20 Rublos por pound de cobre cunhado que em barra costava 5 Rublos tão somente! Com tudo não bastando a seus immensos consumos os lucros desta desregrada senhoria, mandou em 1718 cunhar quarenta Rublos por pound!!!

A emissão foi em tal quantidade que as especies nobres quasi desapparecerão da circulação. Em quanto esta moeda conservou o valor nominal, foi inudar a circulação com a moeda falsa (falsa era toda a moeda) introduzida pelos Estrangeiros. Calculou-se que o Estrangeiro introduzio seis milhões, em quante os Cunhos Imperiaes fornecerão quatro milhões. Com a moeda falsa de cobre comprava o Estrangeiro a moeda de prata juntamente com as mercadorias Russas: cal-

culou-se que seus lucros subirão a 566 p. % Os Russos se impobrecião, e os Estrangeiros rião-se da sua cegueira. Legisladores ollhai para o Brasil! Depreciada a moeda de cobre os generos, e toda a qualidade de viveres encarecerão extraordinariamente com este acontecimento, o povo soffria em extremo, o Governo obrigado a receber esta moeda pelo seu valor nominal, e não apodendo mais empregar se não pelo seu valor quasi real chegou perto, do ultimo ponto de sua ruina, que elle mesmo tinha procurado. Não he facil de fazer idéa das calamidades! Legisladores attendei a este quadro, e ollhai para o Brasil! Que este erro inaudito causou a todo o Imperio.

Sr. Redactor paremos aqui até que eu possa enviar-lhe mais algumas marteladas.

O mesmo.



Entrados nos dias 24 e 25 de Maio.

Rio de Janeiro, Patacho Saudade, M. José Francisco Setta, 10 dias; carga sal, e vinhos.

Item, Bergantim Carolina, M. Antonio Machado de Faria, 10 dias; carga sal, fazendas, e molhados.

Item, Brigue Nova Inveja, M. José Bernardino de Araujo, 10 dias; carga sal, fazendas, e molhados.

Item, Sumaca Guadalupe, M. Germano Martins do Nascimento, 9 dias; carga vinhos, e fazendas.

Bahia, Bergantim Feliz Viajante, M. Antonio de Oliveira, 23 dias; carga sal, e fazendas.

Montevideo, Bergantim Vinte Oito de Setembro, M. Manoel Alyes, 6 dias; lastro.

Saidos no dia 15 de Maio.

Para o Rio de Janeiro, Sumaca Nova Sociedade, M. Domingos Francisco dos Santos.

Despachados até o dia 24.

Para o Rio de Janeiro, Brigue Escuna Clara, M. José Caetano Maciel.

Antuerpia, Bergantim Hollandez Laventure, M. S. Samis.

Para Santa Catharina, Sumaca S. José Americano, M. Cypriano Antonio de Quadros.

Para o Rio de Janeiro, Bergantim Convenção, M. José Jacinto de Abreo.